ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/2018(Projeto de Lei Complementar 02/2018 – Emenda 01)

EMENTA: "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA-SC, E REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO"

EMENDA Nº 005 (MODIFICATIVA)

Autoria dos Vereadores: Antônio Gonçalves de Almeida, Augustinho Carvalho dos Santos e Diogo Simão Sudoski

Modifica a redação dos parágrafos §2º e $4º do artigo 56:

Art. 56. [...]
[...]
§2º A execução das vias de circulação compreende no mínimo, a abertura do sistema viário, sua terraplanagem e o assentamento de meio-fio;
[...]
§4º Nos loteamentos para programas de interesse social, o padrão de urbanização mínimo compreende:
I – abertura de vias;
II – demarcação de quadras e logradouros;
III – assentamento de meio-fio;
IV – infraestrutura para abastecimento de água e esgotamento sanitário;
V – energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as especificações técnicas indicadas pelo órgão competente.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Antônio Gonçalves de Almeida Augustinho Carvalho dos Santos Diogo Simão Sudoski		29.11.2019